

abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 7376, sargento-ajudante C José Luís Alfár da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 426083, sargento-ajudante C Luís Manuel Guerreiro Birra, e à direita do 243181 sargento-ajudante C José Camilo do Rosário Videira.

15 de Novembro de 2007 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28146/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, o militar 9313306, segundo-grumete SCA RC Luís Tiago Batista Chibante.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304306, primeiro-grumete TA RC Bertrand Oliveira Correia e à direita do 9313806, primeiro-grumete TA RC Tiago Filipe Martins Gomes.

15 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 28147/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, ao abrigo do artigo 286.º e do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9314899, primeiro-marinheiro M Bruno Miguel Teodoro Castro.

9315299, primeiro-marinheiro M André Filipe Dias Martins.

9321001, primeiro-marinheiro M Nuno Miguel Moreira dos Ramos Guerreiro.

9334001, primeiro-marinheiro M Jorge Alexandre Pereira Esteves.

Preenchendo as vagas existentes no quadro, resultantes, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras dos 904190, cabo M Jorge António Gaspar Cabrita do 126189, cabo M Carlos Manuel Martins da Fonte Rodrigues do 6300593, cabo M Sérgio Nuno Pereira da Cunha e do 157194, cabo M Paulo Alexandre Catarino dos Santos, em 01 de Outubro de 2006.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303402, cabo M Bruno José Manuel Campos da Costa, pela ordem indicada.

11 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28148/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9303402, primeiro-marinheiro M Bruno José Manuel Campos da Costa (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga

existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 234278, cabo M António dos Santos Rodrigues, em 30 de Setembro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304301, cabo M Reinaldo José Branco Marques.

11 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28149/2007

Por despacho, de 22 Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9809699, primeiro-marinheiro FZ Marco António da Silva Lopes Cardoso (no quadro), a contar de 23 de Setembro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do abate ao efectivo da Armada do 8804992, cabo FZ Mário Jorge Soares Porto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9805200, cabo FZ Rui Miguel Leote Soares Belo.

22 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28150/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobras, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 15 de Março de 2005, o militar 9325403, segundo-marinheiro M RC Edgar Alves Rito.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313303, primeiro-marinheiro M RC Nuno Alexandre Pereira Graça e à direita do 9328703, primeiro-marinheiro M RC Fábio Daniel Pereira Pinhal.

22 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28151/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de manobras, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 27 de Julho de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

409199, segundo-marinheiro M RC Marco Tiago Bizarro Rebelo.

211503, segundo-marinheiro M RC Ricardo Fernando Pinto Silva.

9334104, segundo-marinheiro M RC Hélder Cardoso Spencer.

315803, segundo-marinheiro M RC Pedro Rafael Verissimo de Sousa.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9325504, primeiro-marinheiro M Sérgio Jorge das Neves Cepeda, pela ordem indicada.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28152/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 257471, sargento-chefe FZ Artur Cândido Negreiros Morais Moura (no quadro), a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 35570, sargento-mor FZ António dos Anjos Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 228870, sargento-mor FZ António Dias Ramos.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28153/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 163177, sargento-ajudante M Carlos Alberto de Brito Lopes (no quadro), a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 174177, sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 174177 sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28154/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9307702, primeiro-marinheiro M Miguel Ramiro Bernardino Matos (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras do 9352494, cabo M Paulo Alexandre Colaço Marques, em 01 de Outubro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9314899, cabo M Bruno Miguel Teodoro Castro e à direita do 9315299, cabo M André Filipe Dias Martins.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28155/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 912789, segundo-sargento M Júlio Manuel Mateus Marques (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 221482, primeiro-sargento M João Gabriel de Jesus Gomes e à direita do 407386, primeiro-sargento M João António Alves Heitor.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28156/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de operações, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9319005, primeiro-grumete OP RC Janete Batista Morais.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331205, segundo-marinheiro OP RC Paulo Alexandre Ferreira Gomes e à direita do 9318705, segundo-marinheiro OP RC Edna Sofia de Oliveira Santos.

14 de Novembro de 2007 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Instrução

Comando de Instrução e Doutrina

Despacho n.º 28157/2007

Subdelegação de competências no director da Escola do Serviço de Saúde Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro» de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General António José Ribeiro da Silva, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General António José Ribeiro da Silva, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, João Nuno Jorge Vaz Antunes, tenente-general.

Despacho n.º 28158/2007

Subdelegação de Competências no Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007» subdelego no Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Carlos Ferrão Marques dos Santos, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Directores dos estabelecimentos militares de ensino que se encontrem na sua dependência directa.

3. O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Carlos Ferrão Marques dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, João Nuno Jorge Vaz Antunes, tenente-general.

Despacho n.º 28159/2007

Subdelegação de Competências no Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-